

ma, no dia 25 do corrente mez, pela hora do meio dia
afim de se installar a Commissão recenseadora d'este
Concelho, que hade servir no actual anno, para a
qual V. Ex.^a foi eleito Vogal effectivo. Deus etc. E por
ra 18 de Janeiro de 1893. M.^{mo} e C.^{mo} Sr. ----- O Presidente
Conde da Serra da Tourega. — E mais seis e-
guals para os outros membros da Commissão.

N.º 79
de Janeiro
M.^{mo} e C.^{mo} Sr. — A Camara da minha presidencia D.^o Thomaz
resolveu em Sessão de 9 do corrente mez fazer as se-
guintes representações aos Governos de Sua Magestade. —
1.^a Para que todas as dependencias do Quartel Ge-
neral da 4.^a Divisão Militar, incluindo a residencia do
General Commandante sejam installadas no edificio
da rua de São Domingos denominado Palacio Mesqui-
ta — que passou a ser propriedade do Estado em virtude
do decreto de 24 de Dezembro ultimo, ficando assim
o Municipio desonerado dos encargos das rendas
das casas da residencia do General e do Tribunal
Militar, encargos que tem sobre si desde 1881. e
que nenhuma Camara do paiz tem, e
podendo o edificio do celeiro Commum ter a
applicação que lhe é devida, visto que está devetado
o restabelecimento d'estes estabelecimentos.
2.^a Para que seja restituído a este Municipio o
Palacio de D. Manuel, que está dentro do passeio
publico, e que nunca deixou de ser da Camara, pois
que esta só concordou em sessão extraordinaria
de 11 de Novembro de 1880 em que n'este edificio
foise installada uma exposiçáo permanente de
productos naturaes e artificiaes do districto, como
annuencia á representaçáo da Junta Geral constante
do seu officio de 9 do mesmo mez e anno, ficando
desde entáo a Junta de posse d'elle sem titulo algum
por onde se prove a transmissáo da propriedade.

1893

2.^o Para que seja cedido à Camara o edificio da Escola Normal, afim de serem ali installadas as aulas diurnas de Instrucção Primaria e nocturna Municipal com a sua bibliotheca.

Para se levar a effecto esta resoluçao rogo a V. Ex.^a a finera de minutar as representações no sentido exposto, pedindo V. Ex.^a, se lhe for necessario, requisitar qualquer esclarecimento da secretaria. - Deves etc. Evora 19 de Janeiro de 1893. Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. D.^o Thomaz Fiel Jones Ramalho. O Presidente. Conde da Serra da Tourega.

N.^o 20

23. Jani.

M. e Ex. Sr. - A Camara de minha presidencia deliberou representar ao Govern. de Sua Magestade, para que no palacio e mesquita situados na praça de D. Pedro, actualm.^{te} propriedade de do Estado, sejam acomodadas todas as repartições dependentes do Ministerio da guerra estabelecidas n.^a esta cidade evitando assim o pagamento de rendas com que a Camara está onerada: couvido por isso V. Ex.^a a dizer-me a hora que deija visitar o referido palacio afim de que V. Ex.^a possa tambem informar, empregando ao mesmo tempo toda a sua valiosa coadjuvação para a realisacão d'este desejo da Camara que traz uma economia para as suas finanças. Deus E.^t, etc., Evora, 23 de Janeiro de 1893. M. e Ex. Sr. General Commandante da 4.^a Divisào Militar O Presidente - Conde da Serra da Tourega.

General Com.^{do} da 4.^a Divisào

23. Jani.

Senhor. - Em 1881 cedeu a Camara Municipal deste Concelho d'Evora, para se installar o Quartel General d'esta Quarta Divisào Militar um edificio dependente

Casa do Quartel